



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA  
ESTADO DE MATO GROSSO  
ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO  
Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000  
Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: [atal@tangaradaserra.mt.gov.br](mailto:atal@tangaradaserra.mt.gov.br)

Projeto de Lei Ordinária: **205/2022**  
**SUBSTITUTIVO**

<b>EMENTA</b>	<b>CRIA AUXÍLIO PECUNIÁRIO DE RESPONSABILIDADE DESTINADO À REMUNERAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS QUE COMPOREM A COMISSÃO DE INVENTÁRIO DE BENS PATRIMONIAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.</b>
<b>AUTORIA</b>	<b>EXECUTIVO MUNICIPAL</b>

**AUTUAÇÃO**

Aos dez dias do mês de outubro do ano de **2022**.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA  
ESTADO DE MATO GROSSO  
ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO  
Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000  
Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: [aatat@tangaradaserra.mt.gov.br](mailto:aatat@tangaradaserra.mt.gov.br)

**MENSAGEM DE PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 205/2022.  
SUBSTITUTIVO**

Tangará da Serra, 10 de outubro de 2022.

Excelentíssimo Senhor  
**Vereador FÁBIO DA SILVA BRITO**  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL  
**TANGARÁ DA SERRA**

**PROTOCOLO CÂMARA**

**Excelentíssimo Senhor Presidente,  
Excelentíssimos Senhores Vereadores,**

Com os nossos cumprimentos, vimos perante esse Íncrito Poder Legislativo, encaminhar a inclusa proposta de Lei que **cria auxílio pecuniário de responsabilidade destinado à remuneração de servidores públicos municipais que compõem a comissão de inventário de bens patrimoniais e dá outras providências.**

Em razão da necessidade de constituir uma Comissão de Inventário de Bens, por se tratar de determinação do Tribunal de Contas, considerando que a Prefeitura Municipal de Tangará da Serra está fisicamente distribuída em cerca de 94 unidades (espaços/prédios físicos - imagem abaixo);

Tendo em vista que a quantidade de bens patrimoniais para levantamento está em 40.570 itens na data de 27/09/2022. (inventário em anexo)

Considerando que a Coordenação de Patrimônio no momento conta com 02 servidoras.

Se faz necessário este benefício para a comissão, devido a grande demanda e grande esforço que será feito para cumprir a determinação conforme consta na Instrução Normativa 001/2008-Versão 03 e que é acompanhada e auditada pelo



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO**  
Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000  
Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: [aatat@tangaradaserra.mt.gov.br](mailto:aatat@tangaradaserra.mt.gov.br)

TCE/MT. Conforme determinação, o Inventário Físico precisa ser feito anualmente, e em caso de descumprimento, esta municipalidade está sujeita a penalidades pelo TCE/MT.

Faz parte da atividade de inventário o mapeamento das unidades, o levantamento físico, as conferências e ajustes no sistema, a atualização de plaquetas, e a elaboração de Parecer de Inventário Patrimonial. Esta atividade (completa) levará em torno de 03 a 04 meses, contudo está sendo solicitado o adicional para suprir a parte mais difícil do Inventário, que é o levantamento físico, devido ao deficit de servidores para se dedicar ao levantamento considerando o deslocamento até as unidades e dedicação específica para este fim.

Diante disso resolve instituir comissão revisora para realizar os trabalhos necessários, pelo prazo de até 90 (noventa) dias, podendo ser prorrogado, para o término dos trabalhos, sendo paga duas parcelas, sendo uma na metade dos trabalhos e outra no término dos trabalhos.

Contando com o apoio costumeiro dos nobres pares e reiterando protestos de estima e apreço, solicitamos apreciação favorável, em regime de **URGÊNCIA SIMPLES**, tendo em vista a urgência na adequação da legislação.

Respeitosamente,

**Vander Alberto Masson**  
**Prefeito Municipal**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO**  
Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000  
Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: [aatal@tangaradaserra.mt.gov.br](mailto:aatal@tangaradaserra.mt.gov.br)

**PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 205, DE 10 DE OUTUBRO DE 2022.**

**CRIA AUXÍLIO PECUNIÁRIO DE RESPONSABILIDADE DESTINADO À REMUNERAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS QUE COMPOREM A COMISSÃO DE INVENTÁRIO DE BENS PATRIMONIAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A CÂMARA MUNICIPAL decreta:**

Art. 1º Fica instituído auxílio pecuniário de responsabilidade destinado a remuneração de servidores públicos municipais que comporem a Comissão de Inventário de Bens Patrimoniais de Tangará da Serra-MT.

Art. 2º A comissão de que trata o artigo anterior será composta por Servidores Municipais do Executivo abaixo discriminados:

**I – 04 Representantes da Secretaria Municipal de Administração;**

**II – 02 Representantes da Secretaria Municipal de Educação;**

§ 1º O auxílio pecuniário será de duas parcelas no valor de R\$ 1.719,26 (um mil setecentos e dezenove reais e vinte e seis centavos), para cada servidor membro da comissão, que comprovar a efetiva participação, através da realização dos trabalhos de pelo menos 100% (cem por cento), sendo uma parcela na metade dos trabalhos e outra ao final dos trabalhos.

§ 2º A Presidência da Comissão Especial de que trata a presente lei será ocupada pela servidora responsável pelo Patrimônio

Art. 3º A Comissão Especial instituída pela presente Lei terá um prazo de até 90 (noventa) dias para concluir os trabalhos.

Art. 4º O auxílio pecuniário de responsabilidade de que trata a presente Lei é compatível e acumulável como qualquer outro adicional ou gratificação recebida pelo servidor, mas não se incorpora aos seus vencimentos e será extinto com o término dos trabalhos.

Art. 5º As despesas originárias da execução da presente Lei onerarão dotação orçamentária própria, referente a despesas com pessoal civil.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA  
ESTADO DE MATO GROSSO  
ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO  
Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000  
Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: [aatat@tangaradaserra.mt.gov.br](mailto:aatat@tangaradaserra.mt.gov.br)

Art. 6º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a 01 outubro de 2022.

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos **dez** dias do mês **outubro** do ano de **2022**, **46º** Aniversário de Emancipação Político-administrativa.

**VANDER ALBERTO MASSON**  
Prefeito Municipal

## Proc. Administrativo 3.538/2022

---

**De:** Maria S. - SAD

**Para:** SEPLAN - ASOG - Assessoria de Orçamento e Gestão - A/C Emanoeli C.

**Data:** 19/09/2022 às 15:08:27

**Setores (CC):**

SEPLAN - ASOG

**Setores envolvidos:**

SAD, SEPLAN - ASOG, SAD

### ESTUDO DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO

Prezada Assessora,

Com nossos cumprimentos encaminhamos para análise desta assessoria, o Estudo de Impacto Orçamentário e Financeiro, prevendo despesas com pessoal de caráter temporário, visando a concessão de Adicional de Responsabilidade para nomeação de 04 (quatro) servidores para compor Comissão para Levantamento e realização de Inventário de Bens Patrimoniais.

Atenciosamente,

—

**Maria Alves de Souza**  
*chefe Dpto de Apoio Adm*

**Anexos:**

DECLARACAO\_CUMPRIMENTO\_DE\_METAS\_IMPACTO\_006\_2022\_Adicional\_Comissao\_Levantanto\_Patrimonial.doc

IMPACTO\_006\_2022\_Adicional\_Comissao\_Levantanto\_Patrimonial.pdf



# Prefeitura Municipal de Tangará da Serra

Estado de Mato Grosso  
Secretaria Municipal de Administração

## IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO Nº 002/2021

<b>TIPO:</b>	<input type="checkbox"/> Geração de Despesa	<input checked="" type="checkbox"/> Despesa de Caráter Temporário
<b>OBJETO:</b>	Concessão de Adicional de Responsabilidade para nomeação de 03 (três) servidores para compor Comissão para realizar Levantamento e Inventário de Bens Patrimoniais	
<b>JUSTIFICATIVA:</b>	Trata-se de Estudo de Impacto Orçamentário e Financeiro, prevendo despesas com pessoal de caráter temporário, visando a concessão de Adicional de Responsabilidade para nomeação de 04 (quatro) servidores para compor Comissão para Levantamento e realização de Inventário de Bens Patrimoniais.	

Em atendimento ao Art. 16 da Lei Complementar nº 101 – Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF no que se refere à criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento da despesa será acompanhado de:

### **Art. 16, inciso I:**

I – Estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva entrar em vigor e nos dois subsequentes:

1.1 – Despesas com Pessoal, referente à concessão de Adicional de Responsabilidade à servidores de modo a atender a demanda de Trabalho do Departamento de Licitações.

1.1.1- Obrigações patronais, sendo aplicado a alíquota 22.87% para o exercício de 2022, alíquota de 26.49 % para o exercício 2023 e alíquota de 28.00% para 2024.

1.2 Em atendimento a LRF, fica demonstrada a despesa atual para concessão do Adicional de Responsabilidade para 60 (sessenta) dias, Com início a partir de 01/10/2022.

Servidor	Adicional de Responsabilidade membro Comissão Levantamento Bens Patrimoniais
Ana Alice Carvalho Vieira	R\$ 1.719,26
Neuzi Aparecida Martins	R\$ 1.719,26
Fernanda M. Ribeiro	R\$ 1.719,26
Claudiano Freire Bezerra	R\$ 1.719,26
TOTAL .....	<b>R\$ 6.877,04</b>

2413-3.1.90.11- MANUTENÇÃO DA COORD. DE MATERIAL, PATRIMÔNIO E ALMOXARIFADO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO





## Prefeitura Municipal de Tangará da Serra

Estado de Mato Grosso  
Secretaria Municipal de Administração

Mês	2022 – R\$
Janeiro	0,00
Fevereiro	0,00
Março	0,00
Abril	0,00
Mai	0,00
Junho	0,00
Julho	0,00
Agosto	
Setembro	
Outubro	5.157,78
Novembro	5.157,78
Dezembro	0,00
<b>Subtotal</b>	<b>10.315,56</b>
<b>SERRAPREV</b>	<b>2.359,16</b>
<b>Total</b>	<b>12.674,72</b>

OBS; Tendo em vista tratar-se de constituição de Comissão por tempo determinado não existe previsão de despesas para os próximos anos.

### 2415-3.1.90.11- MANUTENÇÃO DO PAÇO MUNICIPAL DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Mês	2022 – R\$
Janeiro	0,00
Fevereiro	0,00
Março	0,00
Abril	0,00
Mai	0,00
Junho	0,00
Julho	0,00
Agosto	0,00
Setembro	0,00
Outubro	1.719,26
Novembro	1.719,26
Dezembro	0,00
<b>Subtotal</b>	<b>3.438,52</b>
<b>SERRAPREV</b>	<b>786,38</b>
<b>Total</b>	<b>4.224,90</b>

OBS; Tendo em vista tratar-se de constituição de Comissão por tempo determinado não existe previsão de despesas para os próximos anos.





## Prefeitura Municipal de Tangará da Serra

Estado de Mato Grosso  
Secretaria Municipal de Administração

Para verificar a disponibilidade de saldo orçamentário para a concessão do adicional pretendido, foi considerado o valor da folha de pagamento de Agosto/2022 dos servidores lotados na **Manutenção da Coord. de Material, Patrimônio e Almoxarifado** e na **Manutenção do Paço Municipal**. Descreve-se também, os valores projetados para os meses Setembro a Dezembro do exercício de 2022, décimo terceiro salário e 1/3 de férias, diminuindo do valor orçado, totalizando o saldo orçamentário, conforme abaixo:

### 2413-3.1.90.11- MANUTENÇÃO DA COORD. DE MATERIAL, PATRIMÔNIO E ALMOXARIFADO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Descrição		Total	Executado JAN/AGO	Salário base (AGO/2022)	Desp. SET/DEZ (5,33%)	Saldo
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e vantagens fixas	452.707,00	271.033,57	39.920,51	212.776,31	- 31.102,88
3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	49.852,53	0,00	0,00		49.852,53
3.1.90.94.00.00	Indenizações e restituições	20.800,00	0,00	0,00		20.800,00
3.1.91.13.00.00	Obrigações Patronais	70.000,00	53.715,72	8.011,23	42.699,85	- 26.415,57
<b>SALDO ATUAL:</b>		<b>593.359,53</b>	<b>324.749,29</b>	<b>47.931,74</b>	<b>255.476,16</b>	<b>R\$ 13.134,08</b>
<b>Concessão do Adicional para 02 (dois) servidores para compor Comissão de Levantamento de Bens Patrimoniais</b>						<b>R\$ 12.674,72</b>
<b>SALDO:</b>						<b>R\$ 459,36</b>

Nota-se um saldo positivo de **R\$ 459,36** (quatrocentos e cinquenta e nove reais e trinta e seis centavos) relativo à concessão de adicional de responsabilidade pretendida, portanto, a Secretaria Municipal de Administração comporta a contratação da despesa de caráter temporário.

### 2415 – 3.1.90.11.00- MANUTENÇÃO DO PAÇO MUNICIPAL

Descrição		Total	Executado JAN/AGO	Salário base AGO/(2022)	Desp. SET/DEZ (+ 5.33)	Saldo
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e vantagens fixas	400.000,00	266.182,49	34.311,75	182.881,62	- 49.064,11
3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	14.421,24	1.729,96	0,00	0,00	12.691,28
3.1.90.94.00.00	Indenizações e restituições	44.800,00	2.136,65	0,00	0,00	42.663,35
3.1.90.04.00.00	Contratação p/tempo determinado	15.996,00	1.355,42	0,00	0,00	14.640,58
3.1.91.13.00.00	Obrigações Patronais	108.322,76	44.171,84	5.916,24	31.533,55	32.617,37
<b>SALDO ATUAL:</b>		<b>R\$ 583.540,00</b>	<b>R\$ 315.576,36</b>	<b>R\$ 40.227,99</b>	<b>R\$ 214.415,17</b>	<b>R\$ 53.548,47</b>
<b>Concessão do Adicional para 01 (um) servidor para compor Comissão de Levantamento Inventário de Bens Patrimoniais</b>						<b>R\$ 4.224,90</b>



# Prefeitura Municipal de Tangará da Serra

Estado de Mato Grosso  
Secretaria Municipal de Administração

<b>SALDO:</b>	<b>R\$ 49.323,57</b>
---------------	----------------------

Nota-se um saldo positivo de **R\$ 49.323,57** (quarenta e nove mil trezentos e vinte e três reais e cinquenta e sete centavos) relativo à contratação pretendida, portanto, a Secretaria Municipal de Administração comporta a contratação da despesa de caráter temporário.

Em relação à Receita Corrente Líquida prevista, podem ser observados os seguintes valores para o Executivo:

Receita	2022
<b>RCL</b>	<b>354.773.482,15</b>
<b>% de impacto</b>	<b>0,0047</b>

## Art. 16, inciso II:

II – Declaração do ordenador de despesa de que o aumento tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

- Segue em anexo.

§ 1º, inciso I: adequada com a Lei Orçamentária Anual, a despesa objeto de dotação específica e suficiente, ou que esteja abrangida por crédito genérico, de forma que somadas todas as despesas da mesma espécie, realizadas e a realizar, previstas no programa de trabalho, não sejam ultrapassados os limites estabelecidos para o exercício.

Demonstrativo conforme Anexo XLII do TCE – Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso:

Para verificar a disponibilidade de saldo orçamentário para a nomeação dos servidores acima mencionados, foi considerado o cálculo da folha de pagamento empenhada em Novembro de 2021, no Departamento de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração.

## Artigo 18:

Para atendimento do Art. 18, § 2º da LRF – Lei de Responsabilidade Fiscal, a despesa total de pessoal será apurada somando-se a realizada no mês em referência com as onze imediatamente anteriores, adotando-se o regime de competência, assim:



# Prefeitura Municipal de Tangará da Serra

Estado de Mato Grosso  
Secretaria Municipal de Administração



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA  
CONTROLADORIA GERAL MUNICIPAL – CGM

## DEMONSTRATIVO DE GASTOS COM PESSOAL DOS ÚLTIMOS DOZE MESES PODER EXECUTIVO (AGOSTO DE 2021 A JULHO DE 2022).

MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA - MT			
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL (PREFEITURA, SERRAPREV e SAMAE)			
DEMONSTRATIVO DE GASTOS COM PESSOAL NO PERÍODO DE AGOSTO/2021 A JULHO/2022			
Mês	Despesa com pessoal	Receita Corrente Líquida	% (DP/RCL)
ago/21	13.844.369,31	41.563.742,13	33,31%
set/21	13.798.513,21	36.567.541,43	37,73%
out/21	14.074.318,64	38.917.523,33	36,16%
nov/21	13.782.694,13	36.425.830,77	37,84%
dez/21	28.954.495,43	50.301.527,10	57,56%
jan/22	10.018.146,52	29.004.227,77	34,54%
fev/22	12.659.252,11	32.695.388,86	38,72%
mar/22	15.700.147,62	42.506.442,91	36,94%
abr/22	14.912.503,68	44.314.211,70	33,65%
mai/22	16.883.436,86	47.988.190,45	35,18%
jun/22	18.760.918,41	43.394.117,63	43,23%
jul/22	17.622.125,12	47.434.933,70	37,15%
<b>Soma</b>	<b>191.010.921,05</b>	<b>491.113.677,78</b>	<b>38,89%</b>
<b>Média (12 meses)</b>	<b>15.917.576,75</b>	<b>40.926.139,82</b>	<b>38,89%</b>

Observação: Incluso as despesas dos contratos de terceirização e foi aplicado nos cálculos realizados o disposto na Resolução de Consulta nº 19/2017 – Processo nº 18.961-8/2017, em que o TCE/MT estabelece que Receitas Provenientes dos Rendimentos da Carteira de Investimentos dos Regimes Próprios de Previdência – RPPS, não são computadas no cálculo da Receita Corrente Líquida – RCL.

TANGARÁ DA SERRA – MT, 25/08/2022.

CONTROLADORIA GERAL MUNICIPAL – CGM

Av. Brasil, 2351-N – Jardim Europa – 78300-901 – Fone: (65) 3311 4810/4946  
controleinterno@tangaradaserra.mt.gov.br www.tangaradaserra.mt.gov.br

1

Descrições – Demonstrativos de Gastos com Pessoal	% (DP/RCL)
Média em % dos últimos doze meses	38,89%
*(Seu impacto elaborado e os que você já realizou e já foram aprovados, comprometendo assim seu orçamento)	0,0047%
<b>Total</b>	<b>38,894%</b>
<b>Limite máximo autorizado</b>	<b>54,00%</b>

Tangará da Serra, 16 de Setembro de 2022.

Arielzo da Guia e Cruz  
Secretária Municipal de Administração





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D5C4-14C7-2781-9DFD

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ARIELZO DA GUIA E CRUZ (CPF 206.XXX.XXX-87) em 19/09/2022 14:10:16 (GMT-04:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/D5C4-14C7-2781-9DFD>





# *Prefeitura Municipal de Tangará da Serra*

Estado de Mato Grosso  
Secretaria Municipal de Administração

## DECLARAÇÃO

**DECLARO**, para os devidos fins, em cumprimento às determinações contidas no Art. 16 da Lei Complementar 101/2000 (LRF) que a despesa decorrente a concessão de Adicional de Responsabilidade a 04 (quatro) servidores para compor a Comissão, visando o Levantamento e Inventário de Bens Patrimoniais, para cumprimento da demanda da Coordenação de Material e Patrimônio em atendimento às determinações do Tribunal de Contas acerca da realização de Inventário dos bens. Declaro ainda, que a referida contratação possui adequação orçamentária e financeira com as Leis: **nº 5.530/2021, alterada pela Lei nº 5.632/2021 - PPA 2022-2025, nº 5.549/2021, alterada pela Lei nº 5.634/2021 – LDO 2022 e nº 5608/2021, alterada pela Lei nº 5.635/2021 – LOA 2022.**

Tangará da Serra, 16 de Setembro de 2022.

**Arielzo da Guia e Cruz**  
Secretária Municipal de Administração





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: FB6B-5A13-D594-CDFD

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ARIELZO DA GUIA E CRUZ (CPF 206.XXX.XXX-87) em 10/10/2022 15:09:46 (GMT-04:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/FB6B-5A13-D594-CDFD>





## IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

Nº024/GS/SEMEC/2022

<b>Tipo</b>	( ) Geração de Despesa	( x ) Despesa de Caráter Temporário
<b>Objeto</b>	Concessão de Adicional de Responsabilidade para os Servidores que Irão Compor a Comissão de Levantamento e Inventário de Bens Patrimoniais.	
<b>Justificativa:</b>	Trata-se de Estudo de Impacto Orçamentário e Financeiro, prevendo despesas com pessoal de caráter temporário, visando a concessão do Adicional de Responsabilidade para nomeação de 02 (dois) servidores que irão compor a Comissão para Levantamento e Realização de Inventário de Bens Patrimoniais.	

Em atendimento ao Art. 16 da Lei Complementar nº 101 – Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF no que se refere à criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento da despesa será acompanhado de:

### **Art. 16, inciso I:**

I – Estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva entrar em vigor:

**1.1** – Despesas com Pessoal, referente a concessão de Adicional de Responsabilidade aos servidores de modo a atender a demanda de trabalho no Levantamento e Realização de Inventário de Bens Patrimoniais.

**1.1.1** – Obrigações patronais, sendo aplicado a alíquota de 22.87% para o exercício de 2022.

**1.2** - Despesas com Pessoal, referente à concessão de Adicional de Responsabilidade fica demonstrada a despesa atual para concessão do Adicional de Responsabilidade para 60 (sessenta) dias, com início a partir de 01/10/2022:

<b>Servidores</b>	<b>Adicional de Responsabilidade para Membro da Comissão do Levantamento de Bens Patrimoniais. Total Unitário</b>	<b>Total Geral</b>
<b>GILMAR ALVES DO NASCIMENTO</b>	R\$ 1.719,26	R\$ 1.719,26
<b>LEANDRO MEGA</b>	R\$ 1.719,26	R\$ 1.719,26



Prefeitura Municipal de Tangará da Serra  
Estado de Mato Grosso  
Secretaria Municipal de Educação

<b>Total</b>	<b>R\$ 3.438,52</b>	<b>R\$ 3.438,52</b>
--------------	---------------------	---------------------

2 - Em atendimento a LRF, fica demonstrada a despesa a partir do mês de Outubro/2022 e para o mês subsequente:

<b>Mês</b>	<b>2022</b>
Janeiro	0,00
Fevereiro	0,00
Março	0,00
Abril	0,00
Mai	0,00
Junho	0,00
Julho	0,00
Agosto	0,00
Setembro	0,00
Outubro	3.438,52
Novembro	3.438,52
Dezembro	0,00
Sub Total	<b>6.877,04</b>
Encargos Patronais – 22,87%	1.572,78
<b>Total</b>	<b>8.449,82</b>

Os valores demonstrados referem-se a concessão de Adicional de Responsabilidade aos servidores de modo a atender a demanda de trabalho no Levantamento e Realização de Inventário de Bens Patrimoniais, com previsão de aplicação para o exercício em Outubro e Novembro/2022. Considerando





Prefeitura Municipal de Tangará da Serra  
Estado de Mato Grosso  
Secretaria Municipal de Educação

alíquota patronal do no percentual de 22,87% (vinte e dois vírgula oitenta e sete por cento), por se tratar de servidor efetivo. Tendo em vista tratar-se de constituição de comissão por tempo determinado, não existe previsão de despesas para os próximos anos.

**2.1** - Para verificar a disponibilidade de saldo orçamentário para a concessão do adicional acima mencionado, foi considerado o cálculo da folha da Secretaria Municipal Educação, considerando os projetos atividade a seguir, nos quais os servidores encontram-se inseridos:

**Projeto Atividade:** 02.02.04.12.361.0028.2208 – Gestão das Ações para o Funcionamento e desenvolvimento do Ensino Fundamental - Natureza das despesas: 3.1.90.11.00-2.1 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Fonte: 501.00100 - Obrigações Patronais: 3.1.91.13.00.-2.1 - Fonte: 501.00100 / Comissionado: Obrigações Patronais: 3.1.90.13.00-2.1 - Fonte: 501.00100 – Fixa: 197 – Unidade Orçamentária: 022303.

Proj.Atividade 2208 GESTÃO DAS AÇÕES PARA O FUNCIONAMENTO E DESENV. DO ENSINO FUNDAMENTAL																	
Ficha	Func/Prog	Fonte	Discriminação	TOTAL ORÇADO 2022	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro a Dezembro Previsão	13º Salario Previsão	1/3 Férias Previsão	Despesa Total	Total Saldo Final
196	3.1.90.04.00	2.1.50.100 100	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	720.279,00	1.785,78	2.555,46	4.576,85	11.087,66	39.551,68	72.461,08	77.264,98	88.715,38	354.861,52	88.715,38	29.571,79	771.147,56	-50.868,56
197	3.1.90.11.00	2.1.50.100 100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.221.592,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	268.130,88	237.449,30	276.740,30	1.106.961,20	276.740,30	92.246,77	2.258.268,75	963.323,57
198	3.1.90.13.00	2.1.50.100 100	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	165.664,17	389,32	557,13	1.088,10	2.516,80	8.535,49	15.719,22	16.648,51	20.350,22	81.400,88	20.350,22	6.783,41	174.339,30	-8.675,18
199	3.1.90.94.00	2.1.50.100 100	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	244.666,20	0,00	0,00	1.531,91	883,65	0,00	329,93	0,00	224,52	898,08	224,52	74,84	4.167,45	240.498,75
200	3.1.91.13.00	2.1.50.100 100	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	779.302,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.235,45	46.394,22	51.374,12	205.496,48	51.374,12	17.124,71	421.999,10	357.303,54
<b>TOTAL</b>				<b>5.131.504,33</b>	<b>2.175,10</b>	<b>3.112,59</b>	<b>7.196,86</b>	<b>14.488,11</b>	<b>48.087,17</b>	<b>406.876,56</b>	<b>377.757,01</b>	<b>437.404,54</b>	<b>1.749.618,16</b>	<b>437.404,54</b>	<b>145.801,51</b>	<b>3.629.922,15</b>	<b>1.501.582,11</b>

**Projeto Atividade:** 02.02.05.12.365.0030.2222 - Gestão das Ações para o Funcionamento e Desenvolvimento da Educação Infantil PRE ESCOLA Natureza das despesas: 3.1.90.11.00-2.1 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Fonte: 501.00100 - Obrigações Patronais: 3.1.91.13.00-2.1 - Fonte: 501.00100 - Ficha: 260 – Unidade Orçamentária: 022765.





Prefeitura Municipal de Tangará da Serra  
Estado de Mato Grosso  
Secretaria Municipal de Educação

Proj. Atividade 2222 GESTÃO DAS AÇÕES PARA O FUNCIONAMENTO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL – PRÉ ESCOLA																	
Ficha	Func/Prog	Fonte	Discriminação	TOTAL ORÇADO 2022	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	Agosto	Setembro a Dezembro Previsão	13º Salário Previsão	1/3 Férias Previsão	Despesa Total	Total Saldo Final
258	3.1.90.04.00	2.1.50.100.100	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	480.186,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	51.673,10	49.934,88	46.100,57	184.402,28	46.100,57	15.366,86	393.578,26	86.607,74
259	3.1.90.08.00	2.1.50.100.100	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU DO MILITAR	1.800,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.800,70
260	3.1.90.11.00	2.1.50.100.100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.128.867,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	366.834,59	369.552,14	362.669,56	1.450.678,24	362.669,56	120.889,85	3.033.293,94	95.573,27
261	3.1.90.13.00	2.1.50.100.100	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	120.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.434,55	11.279,07	10.672,18	42.688,72	10.672,18	3.557,39	90.304,09	29.695,91
262	3.1.90.94.00	2.1.50.100.100	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	180.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.126,19	0,00	6.869,53	27.478,12	6.869,53	2.289,84	47.633,21	132.366,79
263	3.1.91.13.00	2.1.50.100.100	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	715.571,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	73.857,22	73.476,36	74.208,45	296.833,80	74.208,45	24.736,15	617.320,43	98.251,50
<b>TOTAL</b>				<b>4.626.425,84</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>507.925,65</b>	<b>504.242,45</b>	<b>500.520,29</b>	<b>2.002.081,16</b>	<b>500.520,29</b>	<b>166.840,10</b>	<b>4.182.129,94</b>	<b>444.295,90</b>

<b>Saldo Projeto Atividade 2208 - Gestão das Ações para o Funcionamento e desenvolvimento do Ensino Fundamental</b>	<b>R\$ 1.501.582,18</b>
<b>Saldo Projeto Atividade 2222 - Gestão das Ações para o Funcionamento e Desenvolvimento da Educação Infantil – Pré-escola</b>	<b>R\$ 444.295,90</b>
<b>Saldo Total</b>	<b>R\$ 1.945.878,08</b>

A tabela acima demonstra a viabilidade de pagamento de pessoal, considerando como base de cálculo as despesas com pessoal realizada no mês de Agosto/2022, considerando que os servidores estão lotados nos Projetos Atividades Específicos do Recurso Próprio.

Nota-se, saldo positivo no valor total de **R\$ 1.945.878,08** (um milhão novecentos e quarenta e cinco mil oitocentos e setenta e oito reais e oito centavos) nos Projetos Atividades específicos do **Recurso Próprio**, relacionados acima, nos quais os servidores efetivos encontram-se lotados, comportando concessão do Adicional de Responsabilidade.



Prefeitura Municipal de Tangará da Serra  
Estado de Mato Grosso  
Secretaria Municipal de Educação

3 - Em relação à **Receita Corrente Líquida prevista**, podem ser observados os seguintes valores para o Executivo:

Receita	2022
RCL	492.092.485,25
% RCL	0,0017

**Art. 16, inciso II** – declaração do ordenador de despesa de que o aumento tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

**§ 1º, inciso I** - adequada com a Lei Orçamentária Anual, a despesa objeto de dotação específica e suficiente, ou que esteja abrangida por crédito genérico, de forma que somadas todas as despesas da mesma espécie, realizadas e a realizar, previstas no programa de trabalho, não sejam ultrapassados os limites estabelecidos para o exercício.

Para atendimento deste inciso, serão utilizadas dotações já consignadas na Lei Orçamentária.

**§ 1º, inciso II** - compatível com o plano plurianual e a lei de diretrizes orçamentárias, a despesa que se conforme com as diretrizes, objetivos, prioridades e metas previstas nesses instrumentos e não infrinjam qualquer de suas disposições.

**§ 2º:** a estimativa de que trata o inciso I do caput será acompanhada das premissas e metodologia de cálculos utilizados: os cálculos foram demonstrados no inciso I.

**Artigo 18:** Para atendimento do Art. 18, § 2º da LRF – Lei de Responsabilidade Fiscal, a despesa total de pessoal será apurada somando-se a realizada nos meses em referência com as onze imediatamente anteriores, adotando-se o regime de competência, assim:



Prefeitura Municipal de Tangará da Serra  
Estado de Mato Grosso  
Secretaria Municipal de Educação

**DEMONSTRATIVO DE GASTOS COM PESSOAL DOS ÚLTIMOS DOZE MESES**  
**PODER EXECUTIVO (SETEMBRO DE 2021 A AGOSTO DE 2022).**

MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA - MT			
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL (PREFEITURA, SERRAPREV e SAMAE)			
DEMONSTRATIVO DE GASTOS COM PESSOAL NO PERÍODO DE SETEMBRO/2021 A AGOSTO/2022			
Mês	Despesa com pessoal	Receita Corrente Líquida	% (DP/RCL)
set/21	13.798.513,20	36.567.541,43	37,73%
out/21	14.074.318,64	38.917.523,33	36,16%
nov/21	13.782.694,13	36.425.830,77	37,84%
dez/21	28.954.495,43	50.301.527,10	57,56%
jan/22	10.018.146,52	29.004.227,77	34,54%
fev/22	12.659.252,11	32.557.549,90	38,88%
mar/22	15.700.147,62	42.506.442,91	36,94%
abr/22	14.912.503,68	44.314.211,70	33,65%
mai/22	16.883.436,84	47.985.594,47	35,18%
jun/22	18.762.418,41	41.391.539,24	45,33%
jul/22	17.615.074,77	46.894.674,57	37,56%
ago/22	18.024.392,56	45.225.822,06	39,85%
<b>Soma</b>	<b>195.185.393,92</b>	<b>492.092.485,25</b>	<b>39,66%</b>
<b>Média (12 meses)</b>	<b>16.265.449,49</b>	<b>41.007.707,10</b>	<b>39,66%</b>

Observação: Incluso as despesas dos contratos de terceirização e foi aplicado nos cálculos realizados o disposto na Resolução de Consulta nº 19/2017 – Processo nº 18.961-8/2017, em que o TCE/MT estabelece que Receitas Provenientes dos Rendimentos da Carteira de Investimentos dos Regimes Próprios de Previdência – RPPS, não são computadas no cálculo da Receita Corrente Líquida – RCL.

TANGARÁ DA SERRA – MT, 26/09/2022.

CONTROLADORIA GERAL MUNICIPAL – CGM

Descrições – Demonstrativos de Gastos com Pessoal	% (DP/RCL)
Média em % dos últimos doze meses	39,66%
Impacto Orçamentário Nº 023/GS/SEMEC/2022 – Convocação Processo Seletivo n.º 002/2021 e Processo Seletivo n.º 001/2022	0,0329%
Impacto Orçamentário Nº 024/GS/SEMEC/2022 – Concessão de Adicional de Responsabilidade	0,0017%
<b>Total</b>	<b>39,69%</b>
<b>Limite Máximo Autorizado</b>	<b>54,00%</b>

Tangará da Serra, 27 de Setembro de 2022

Prof.º Wagner Constantino Guimarães  
Secretário Municipal de Educação

Assinado por 1 pessoa: WAGNER CONSTANTINO GUIMARÃES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1.doc.com.br/verificacao/846D-EX6E5-37A7D-8FD9> e informe o código 846D-EX6E5-37A7D-8FD9





Prefeitura Municipal de Tangará da Serra  
Estado de Mato Grosso  
Secretaria Municipal de Educação

## DECLARAÇÃO

DECLARO para os devidos fins, em cumprimento às determinações contidas no Art. 16 da Lei Complementar 101/2000 (LRF), em atendimento a LRF, que as despesas decorrentes com concessão de Adicional de Responsabilidade aos servidores para os meses de Outubro e Novembro de 2022, possuem adequação orçamentária e financeira positiva, atendendo os dispositivos da **LEI Nº 5.530 de 27 de agosto de 2021 – PLANO PLURIANUAL – PPA**, com a **Lei nº 5.549 de 27 de setembro de 2021 - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO** e com a **Lei nº 5.608 de 02 de dezembro de 2021 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA**.

Tangará da Serra, 27 de Setembro de 2022

**Prof.º Vagner Constantino Guimarães**  
Secretário Municipal de Educação



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E18D-DC25-0A4D-3D00

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ VANDER ALBERTO MASSON (CPF 432.XXX.XXX-20) em 08/11/2022 08:14:25 (GMT-04:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/E18D-DC25-0A4D-3D00>